



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO
SAMPAIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5635/2023

INFORMAÇÕES RELACIONADAS
AO CONTRATO DE CONCESSÃO
DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO
DO MUNICÍPIO COM O
CONSÓRCIO RESPONSÁVEL
PELO SERVIÇO

A Comissão Especial para tratar da Coleta de Lixo Urbano e Transbordo e Destinação Final dos Resíduos, satisfeitas as formalidades regimentais, baseando-se no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, requer ao Executivo Municipal, as seguintes informações:

1- Quantas e quais empresas foram cotadas para a contratação emergencial?

1.1- Como se chegou a essas empresas?

1.2- Qual foi o critério objetivo de seleção e a motivação administrativa que justificou a seleção?

1.3- Em quais municípios estão localizadas as sedes das referidas empresas?

2- Quem são os representantes legais das empresas que participaram das cotações?

3- As empresas contratadas ou os grupos econômicos a que pertencem têm algum outro contrato em vigor com o Município de Petrópolis?

4- Cópia do Parecer do Tribunal de Contas sobre os contratos e a resposta da prefeitura à impugnação.

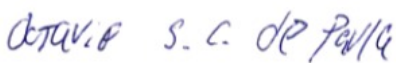
JUSTIFICATIVA

As Comissões Especiais, conforme Art. 37, II do Regimento Interno, podem ser constituídas para tratar de assunto específico da Câmara e da Comunidade, esta atribuição decorre do fato de que o Poder Legislativo não tem apenas a função legislativa, mas também exerce fiscalização e controle externo da legalidade e adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como se infere pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

O presente pedido de informações encontra-se dentro da função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo Municipal, uma vez que tem por objetivo obter informação sobre os contratos e contratos de subconcessão assinados entre 2017 e 2023.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM e Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023



OCTAVIO SAMPAIO
Vereador



DR. MAURO PERALTA
Vereador



FRED PROCÓPIO
Vereador

Gil Magno
Vereador

JULIA CASAMASSO
Vereadora